



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.257 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - 46 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SILVANA CORDEIRO LACERDA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula nº. 81421-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2022/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de novembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - PreviD	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**PORTARIA Nº 119/2024/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal DHIEGO TROQUEZ, matrícula n.º 14, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente a primeira quinzena do período aquisitivo 2023/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de novembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 117/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LEONARDO LANDEIRA, matrícula n.º 4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo de 06/10/2021 à 05/10/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de novembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/1720/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional n.º. "146331/1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E APOIO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 03/09/2024 a 07/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 950/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.914/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/1721/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOZIANE FERRO SILVA, matrícula funcional nº. "114771965/1", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "14" (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 09/09/2024 a 22/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.018/2024, constante no Processo Administrativo nº. 3.993/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1722/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA SARAIVA GONÇALVES matrícula funcional nº. "114766613/1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 17/09/2024 a 20/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.029/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.063/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1723/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ELVITOM ROCHA DE MATOS matrícula funcional nº. "114761550/1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 23/09/2024 a 22/10/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.028/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.062/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/1724/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO matrícula funcional nº. “114768023/6”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 16/09/2024 a 30/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.027/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.052/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1724/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO matrícula funcional nº. “114768023/5”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 16/09/2024 a 30/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.027/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.052/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1725/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA PEREIRA DOS SANTOS ROSA matrícula funcional nº. “501867/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 10/09/2024 a 13/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.026/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.051/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/1726/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOANY FREITAS VALERIO COSTA matrícula funcional nº. “114762393/13”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “11” (onze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 04/09/2024 a 14/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.024/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.050/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1726/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GLEIDIS MENDES CARVALHO matrícula funcional nº. “501531/4”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 13/09/2024 a 17/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.023/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.049/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/1728/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANT'ANA matrícula funcional nº. “114761101/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 16/09/2024 a 20/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.021/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.047/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/1729/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal FABIO GARCIA DA SILVA matrícula funcional nº. “88341/1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “16” (dezesseis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período 11/09/2024 a 26/09/2024 nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.022/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.048/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/11/1.702/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1.702/2024/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERVIÇO ELEITORAL
KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN	114763276/1	CONTROLADORIA	04/11/2024 E 05/11/2024	19/09/2024
MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	114765735/1	SEMS	19/10/2024 E 25/10/2024	16/09/2024
RAFAEL VILELA DE SANTANA	114776960/1	SEMS	18/11/2024 E 19/11/2024	26/09/2024
RAFAEL VILELA DE SANTANA	114776960/1	SEMS	21/11/2024 E 22/11/2024	06/10/2024
ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS	90401/1	SEMS	06/11/2024 E 07/11/2024	29/08/2024
TATIANA RIBEIRO MORENO ESPINDOLA	81541/1	SEMS	15/10/2024 E 18/10/2024	16/09/2024

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/11/1.703/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 11/1.703/2024/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERVIÇO ELEITORAL
FLAVIA THAIS SILVA DE ASSIS	114773500/1	SEMS	31/10/2024	04/10/2024
LUCIANO MATHEUSSI	71791/1	SEMS	01/11/2024	16/09/2024
LUCIANO MATHEUSSI	501175/2	SEMS	01/11/2024	16/09/2024
ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS	90401/1	SEMS	08/11/2024	17/09/2024

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED n. 085 de 11 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores Profissionais do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Republicar por incorreção a lotação do servidor Manoel Domingos dos Santos Neto, alterando a justificativa "retorno de licença TIP" para "retorno de Vacância".

Art. 2º Republicar por incorreção a lotação da servidora Juliana Bezerra De Oliveira Sachinski, alterando a função de "Professora de Arte" para "Professora de Apoio Educacional" e a lotação de "E.M. Neil Fioravanti" para "E.M. Etalivio Penzo".

Art. 3º Lotar, para fins de regularização de vida funcional, os Servidores Públicos Profissionais do Magistério Municipal.

Art. 4º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de Novembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 085/2024/SEMED

Lotar	Adriana Freitas Nogueira - Matrícula n. 80611-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza.
Lotar	Adriana Pereira da Silva Santos - Matrícula n. 114768093-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Alessandra Fonseca Farias - Matrícula n. 114777861-1 – Professora de Apoio Pedagógico Educacional, a partir de 23/09/2024, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Redução de Carga Horária , conforme Resolução n.º Rt/09/1442/2024/SEMAD. Para: E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20 Horas Vespertino.
Lotar	Alessandra Socorro da Silva - Matrícula n. 114764784-5 – Professora de Educação Infantil, 01/02/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Weimar Gonçalves Torres.
Lotar	Aline Cristina Rauber Chanfrin - Matrícula n. 114766519-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Claudete Pereira Lima.
Lotar	Ana Claudia Soares Menezes Gastardelo - Matrícula n. 114765368-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2025, para fins de regularização da vida funcional – retorno à unidade de origem . De: 08 Horas/Aula em sala no CEIM Ivo Benedito Carneiro. Para: 08 h/a. em sala Matutino no CEIM Wilson Benedito Carneiro.
Lotar	Andrea Borges de Oliveira - Matrícula n. 114765097-13 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Sebastiana Vieira Soares.
Lotar	Andreia de Jesus Góes Reis - Matrícula n. 114760067-3 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Januário Pereira de Araújo.
Lotar	Andressi Gomes de Alencar Ramos - Matrícula n. 114762595-3 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 01/02/2018, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer.
Lotar	Angela Maria Ribeiro da Silva - Matrícula n. 80611-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Pref. Alvaro Brandão.
Lotar	Aparecida dos Santos da Silva - Matrícula n. 114769753-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Arcelyno Ferreira Gonella - Matrícula n. 114771355-1 – Professor de Educação Física, a partir de 26/09/2024, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença TIP , conforme Resolução n.º Rt/09/1442/2024/SEMAD. Para: 06 h/a. em sala no CEIM Pedro da Silva Mota e 10 h/a. em sala na E.M. Profª Maria da Conceição Angélica.
Lotar	Aurélio da Silva Alencar - Matrícula n. 74341-1 – Professor de Educação Física, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 12 h/a. Matutino na E.M. Pref. Alvaro Brandão.
Lotar	Bruna Monteiro Costa - Matrícula n. 114769242-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen.
Lotar	Bruna Vanessa da Silva Batista Menezes - Matrícula n. 114771542-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Camila Fernanda Oliveira Souza - Matrícula n. 114772268-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Loide Bonfim Andrade.
Lotar	Cassia Pena Araujo - Matrícula n. 114771764-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 12 h/a. Matutino na E.M. Profª Efantina de Quadros e 04 h/a. Vespertino na E.M. Profª Efantina de Quadros.
Lotar	Celina Rolon de Oliveira - Matrícula n. 72741-2 – Professora de Educação Infantil, a

RESOLUÇÕES

	partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Recanto da Criança.
Lotar	Claudemir Dantes da Silva - Matrícula n. 501488-4 – Professor de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Vittorio Fedrizzi.
Lotar	Clenilda Maria Fernandes Carneiro - Matrícula n. 114761661-2 – Professora de Centro de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 22 Horas Vespertino no CEIM Vittorio Fedrizzi.
Lotar	Cristiane Terezinha Silva - Matrícula n. 114772069-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen.
Lotar	Cristovão Augusto Lima Silva - Matrícula n. 114777986-1 – Professor de Apoio Pedagógico Educacional, a partir de 10/06/2024, para fins de regularização da vida funcional – Excedente. De: E.M. Januário Pereira de Araújo - 20 Horas Vespertino Para: E.M. Armando Campos Belo - 20 Horas Noturno.
Lotar	Cristovão Augusto Lima Silva - Matrícula n. 114777986-1 – Professor de Apoio Pedagógico Educacional, a partir de 04/11/2024, para fins de regularização da vida funcional – Excedente. De: E.M. Armando Campos Belo - 20 Horas Noturno Para: E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 20 Horas Vespertino.
Lotar	Edileusa Correia Goncalves - Matrícula n. 114766437-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2023, para fins de regularização da vida funcional. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Katia Marques Barbosa.
Lotar	Edilza Silveira Zaninie - Matrícula n. 114762749-11 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Profª Efantina de Quadros.
Lotar	Eliandra Fátima Carollo Raidan - Matrícula n. 90231-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Eliane Moura da Silva - Matrícula n. 114771417-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Laudemira Coutinho de Melo.
Lotar	Elisangela Cavalcante de Matos Pires - Matrícula n. 114769753-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Emilia Marques Gonçalves - Matrícula n. 114761876-5 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 04/11/2024, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença TIP , conforme Resolução nº. Rt/05/501/2024/SEMAD. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Weimar Gonçalves Torres.
Lotar	Fabia Souza de Arruda Oliveira - Matrícula n. 114766829-9 – Professora de Educação Física, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 08 h/a. Matutino no CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa e 08 h/a. Vespertino no CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa.
Lotar	Fabiane Regina Cruz dos Santos - Matrícula n. 114767041-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Beatriz de Barros Bumlai.
Lotar	Giseli Esquivel Marques - Matrícula n. 114770788-4 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Profª Maria da Conceição Angélica.
Lotar	Gislaine da Silva Claus - Matrícula n. 114771208-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Beatriz de Barros Bumlai.
Lotar	Izildinha Silva Rodrigues - Matrícula n. 60841-3 – Professora Coordenadora, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional. Para: 20 Horas Matutino na E.M. Franklin Luiz Azambuja.
Lotar	Jaqueline Sachs Milan - Matrícula n. 114764958-6 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Profª Efantina de Quadros.

RESOLUÇÕES

Lotar	Jaqueline Maria Schwenber Neves - Matrícula n. 79571-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Aurora Pedroso de Camargo.
Lotar	Janio Cesar da Silva Amaro - Matrícula n. 77761-1 – Professor de Educação Física, a partir de 04/11/2024, para fins de regularização da vida funcional . De: E.M. Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves - 16 h/a. Matutino para: E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 10 h/a. Vespertino. e E.M. Loide Bonfim Andrade - 06 h/a. Vespertino.
Lotar	Janio Cesar da Silva Amaro - Matrícula n. 114762800-1 – Professor de Educação Física, a partir de 04/11/2024, para fins de regularização da vida funcional . De: E.M. Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves - 16 h/a. Vespertino para: E.M. Profª Antônia Candida de Melo - 16 h/a. Matutino.
Lotar	Juliana Bezerra De Oliveira Sachinski - Matrícula n. 114765927-2 – Professora de Apoio Pedagógico Educacional, a partir de 23/02/2024, para fins de regularização da vida funcional - Excedente . De: E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 20 Horas Matutino para: E.M. Etalivio Penzo - 20 Horas Matutino.
Lotar	Juliana dos Santos - Matrícula n. 114772219-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Karina de Melo Rodrigues Santos - Matrícula n. 114769164-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Loide Bonfim Andrade.
Lotar	Karla Raphaela Moraes de Matos - Matrícula n. 114762332-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Frei Eucário Schmitt.
Lotar	Katia Aline da Costa - Matrícula n. 114771701-8 – Professora de História, a partir de 19/09/2024, para fins de regularização da vida funcional – Permuta . De: E.M. Profª Efantina de Quadros - 09 Horas/Aula em sala. Para: E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 09 Horas/Aula em sala.
Lotar	Katiane Gomes do Amaral - Matrícula n. 114771518-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM
	Claudete Pereira Lima.
Lotar	Kelly Regina Lima Chaves - Matrícula n. 114767248-11 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Dejanira Queiroz Teixeira.
Lotar	Leonora Alves da Cruz Lima Chaves - Matrícula n. 73891-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Licinia Catia Candia Galan - Matrícula n. 114772489-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 24/09/2024, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença TIP , conforme Resolução nº. Rt/09/1478/2024/SEMAD. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi.
Lotar	Lucia Fabiana Miranda - Matrícula n. 114769087-2 – Professora de Língua Inglesa, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Profª Maria da Conceição Angélica.
Lotar	Luciana de Camargo da Silva Froio - Matrícula n. 114765775-5 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Dejanira Queiroz Teixeira.
Lotar	Luciana Maura de Alencar - Matrícula n. 114761841-2 – Professora de Artes, a partir de 05/09/2024, para fins de regularização da vida funcional – Reversão de Readaptação e Retorno a função de origem , conforme Decreto “P” nº 1419 de 30 de janeiro de 2024. Para: 16 h/a. em sala na E.M. Arthur Campos Mello, no turno matutino.
Lotar	Luzia Batista Leite Souza - Matrícula n. 114760709-2 – Professora de Centro de Educação Infantil, a partir de 04/01/2016, para fins de regularização da vida funcional . Para: 22 Horas Matutino no CEIM Prof. Bertilo Binsfeld.
Lotar	Manoel Domingos dos Santos Neto - Matrícula n. 114771600-9 – Professor de Ciências, a partir de 01/02/2024, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Vacância , conforme Decreto “P” nº 1419 de 30 de janeiro de 2024. Para: 16 h/a. na E.M. Weimar Gonçalves Torres, no
Lotar	Marcia Regina De Oliveira Cardonha Ramos - Matrícula n. 114766555-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2013, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Dejanira Queiroz Teixeira.

RESOLUÇÕES

Lotar	Marcia Viegas Batista - Matrícula n. 114765879-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Profª Irany Batista de Matos.
Lotar	Maria da Graça Deboleto Rodriguez - Matrícula n. 501667-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 04/01/2016, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Katia Marques Barbosa.
Lotar	Maria Lucia Cardoso Martins - Matrícula n. 114761326-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Profª Efantina de Quadros.
Lotar	Maria Lucia Atilio da Silva - Matrícula n. 81821-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 22 Horas Matutino no CEIM Katia Marques Barbosa.
Lotar	Maria Lucia Gomes - Matrícula n. 114772089-12 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Laudemira Coutinho de Melo.
Lotar	Marly de Oliveira Dias - Matrícula n. 1147762331-3 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Laudemira Coutinho de Melo.
Lotar	Michelle Crystine Vieira de Moraes - Matrícula n. 114772065-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 01/02/2018, para fins de regularização da vida funcional . Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer.
Lotar	Nathália Agleice dos Santos Leite Romero Veron - Matrícula n. 114773210-3 – Professora de História, a partir de 19/09/2024, para fins de regularização da vida funcional – Permuta. De: E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 09 Horas/Aula em sala. Para: E.M. Profª Efantina de Quadros - 09 Horas/Aula em sala.
Lotar	Neuza da Rocha Carrion - Matrícula n. 114767171-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 01/02/2018, para fins de regularização da vida funcional . Para: E.M. Izabel Muzzi Fioravanti, 16 h/a. Matutino.
Lotar	Pamilla Nataly Miguelão Hellmann - Matrícula n. 114769087-2 – Professora de Língua Inglesa, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Profª Maria da Conceição Angélica.
Lotar	Rosélia Vera Barros - Matrícula n. 114766816-5 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Joaquim Murtinho.
Lotar	Rosely Silva Gomes - Matrícula n. 501289-4 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Clarice Bastos Rosa.
Lotar	Rosilda Mantovani da Silva - Matrícula n. 114772274-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 08 h/a. Matutino no CEIM Profª Irany Batista de Matos.
Lotar	Rubia Juliana Bernardi Pagnussat Costa Beber - Matrícula n. 114771484-1 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino na E.M. Loide Bonfim Andrade.
Lotar	Selene de Castro Silva - Matrícula n. 114769409-2 – Professora de Língua Inglesa, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 08 h/a. Matutino na E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer e 08 h/a. Vespertino na E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer.
Lotar	Sirlene Poloni - Matrícula n. 114764273-6 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Vespertino na E.M. Frei Eucário Schmitt.
Lotar	Siumara Maldonado Soares Martimiano - Matrícula n. 114764806-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 16 h/a. Matutino no CEIM Beatriz de Barros Bumlai.
Lotar	Susana Pogliési Fernandes Rocha - Matrícula n. 114764433-1 – Professora de Centro de Educação Infantil, a partir de 02/01/2014, para fins de regularização da vida funcional . Para: 22 Horas Matutino no CEIM Wilson Benedito Carneiro.

RESOLUÇÕES

Lotar	Talita Ananias Ferreira Rocha - Matrícula n. 114769426-4 – Professor de Educação Infantil, a partir de 01/02/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme Art. 3º, V da RESOLUÇÃO/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 04 h/a. Matutino no CEIM Decio Rosa Bastos.
Lotar	Tania Cristina Escaione de Oliveira Capoano - Matrícula n. 502087-4 – Professora Coordenadora, a partir de 03/04/2023, para fins de regularização da vida funcional . Para: 20 Horas Matutino na E.M. Profª Maria da Conceição Angélica.
Lotar	Vilciane Nunes Rodrigues - Matrícula n. 501862-2 – Professora de Centro de Educação Infantil, a partir de 02/01/2024, para fins de regularização da vida funcional , conforme art. 3º, V, da Resolução/SEMED n. 023 de 16 de maio de 2023. Para: 22 Horas Matutino no CEIM Recanto da Criança.
Lotar	Viviane Cristina de Souza - Matrícula n. 114771426-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 05/02/2020, para fins de regularização da vida funcional . Para: E.M. Clarice Bastos Rosa, 16 h/a. Matutino.

Resolução/SEMED n. 086 de 11 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre a classificação preliminar do concurso de remoção de Profissional do Magistério Municipal”.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto nos Artigos 28 e 29 da Lei Complementar n. 118 de 31 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Classificar as inscrições deferidas dos Servidores Públicos Profissional do Magistério Municipal, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução/SEMED n. 75 de 17 de outubro de 2024, para a remoção a pedido.

Art. 2º. Publicar as inscrições para o concurso de remoção indeferidas por preenchimento incorreto do formulário ou ausência da documentação anexa exigida no art. 3º da Resolução/SEMED n. 75 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Os servidores que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo no prazo de 3 dias úteis, contados a partir do dia subsequente a publicação desta resolução.

Art. 4º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de Novembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 86/2024/SEMED

PEDIDOS DE REMOÇÃO CLASSIFICADOS

Anos Iniciais

	<u>Professor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Unidade de Origem</u>	<u>Entrada na Unidade de Origem</u>	<u>Admissão</u>	<u>Unidades de Destino</u>
1	Deborah Salette Fernandes Cruz	33401-1	E.M. Arthur Campos Mello - 16 h/a. Mat.	01/08/1992	01/08/1992	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a. Mat.
2	Elenita de Freitas Heinrich	90440-3	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Vesp.	13/02/2008	24/07/2007	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Mat.

RESOLUÇÕES

3	Deborah Salette Fernandes Cruz	33401-1	E.M. Maria da Conceição Angélica - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a. Vesp.
4	Patrícia Ribeiro	114765784-1	E.M. Franklin Luiz Azambuja - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Joaquim Murtinho - 16 h/a. Mat.
5	Sirlei Belo da Silva Damaceno	114768005-3	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Mat.
6	Regilaine Aparecida dos Santos Reolon	114771462-1	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 16 h/a. Mat.
7	Silvana da Rosa Luiz	151181-4	E.M. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté - 16 h/a. Mat.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Profª Efantina de Quadros - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Vesp.
8	Susi Freitas	114765307-2	E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Etalivio Penzo - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Vesp.
9	Edilaine de Mello Macedo	114771458-1	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 16 h/a. Mat.
10	Elymara de Souza Martins Silva	11477260-1	E.M. Werimar Gonçalves Torres - 16 h/a. Vesp.	03/08/2017	03/08/2017	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Vesp.
11	Adriana Vera de Lima Cristofari	114762230-4	E.M. Etalivio Penzo - 04 h/a. Vesp.	17/04/2018	17/04/2018	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 04 h/a. Vesp.
12	Arlei Gonçalves	114772224-2	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Mat.	17/04/2018	17/04/2018	E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 16 h/a. Mat.
						E.M. Franklin Luiz Azambuja - 16 h/a. Mat.
13	Erica Manari Moreira	114772230-2	E.M. Armando Campos Belo - 16 h/a. Vesp.	17/04/2018	17/04/2018	E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 16 h/a. Mat.
						E.M. Prof. Frei Eucario Schmitt - 16 h/a. Mat.
14	Anelise Ferreira Farias	114768085-4	E.M. Profª Efantina de Quadros - 16 h/a. Vesp.	18/04/2018	18/04/2018	E.M. Bernardina Correa de Almeida - 16 h/a. Mat.
15	Paulyana Crisanto Goes Rosseto	114768023-5	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 16 h/a. Vesp.	18/04/2018	18/04/2018	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Vesp.
16	Zenilda Alves dos Santos	501198-6	E.M. Joaquim Murtinho - 16 h/a. Mat.	14/01/2020	14/01/2020	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Vesp.
17	Regina Andrade Silva	89391-2	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Vesp.	30/11/2020	12/09/2018	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Mat.
18	Priscila Paula Oliveira Souza	114772379-1	E.M. Franklin Luiz Azambuja - 16 h/a. Vesp.	30/11/2020	12/09/2018	E.M. Loide Bonfim Andrade - 16 h/a. Vesp.
19	Paula Gauna Sena Brito	114771661-1	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Vesp.	03/12/2020	03/12/2020	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Armando Campos Belo - 16 h/a. Vesp.
						E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 16 h/a. Vesp.
20	Hosana Berto de Oliveira	114760372-2	E.M. Armando Campos Belo - 08 h/a. Mat.	19/07/2021	30/10/2008	E.M. Frei Eucario Schmitt - 16 h/a. Mat.
			E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 08 h/a. Mat.			
21	Renata Sutier de Lima	114768988-2	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 16 h/a. Vesp.	04/11/2021	06/02/2017	E.M. Rotary Dr. Nelson de Araujo - 16 h/a. Mat.

RESOLUÇÕES

						E.M. Rotary Dr. Nelson de Araujo - 16 h/a. Vesp.
22	Cecilia Gleide Gomes Costa	114774978-1	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Vesp.	09/12/2021	03/12/2020	E.M. Joaquim Murtininho - 16 h/a. Vesp.
23	Regiane de Santana Vieira	114771706-10	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Vesp.	09/12/2021	04/12/2021	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Mat.
24	Vanusa Vieira Bonini da Silva	114771725-9	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 16 h/a. Vesp.	09/12/2021	04/12/2021	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 16 h/a. Mat.
25	Maria Carneuzza Feliz Rodrigues	114764655-11	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Vesp.	09/12/2021	09/12/2021	E.M. Armando Campos Belo - 16 h/a. Mat.
						E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Mat.
26	Sirlene Carolina da Silva Nonato	5018501-2	E.M. Profª Efantina de Quadros - 16 h/a. Vesp.	09/12/2021	09/12/2021	E.M. Pedro Palhano - 16 h/a. Mat.
						E.M. Pedro Palhano - 16 h/a. Vesp.
27	Maria Lucia da Silva Giacometti	601673-10	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Vesp.	09/12/2021	09/12/2021	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Mat.
28	Zunira Belo da Silva	114773524-5	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Vesp.	13/12/2021	13/12/2021	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Mat.
29	Claudair Aparecido de Souza	114766182-4	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a. Mat.	01/01/2024	12/09/2018	E.M. Bernardina Correa de Almeida - 16 h/a. Mat.
						E.M. Arthur Campos Mello - 16 h/a. Mat.
30	Arlindo da Silva Marcelino	114761162-9	E.M. Dom Aquino Correa - 16 h/a. Mat.	01/02/2024	14/12/2021	E.M. Francisco Meireles - 16 h/a. Mat.
						E.M.I. Agostinho - 16 h/a. Mat.
						E.M.I. Ramão Martins - 16 h/a. Mat.

Apoio Pedagógico Educacional

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Beatriz Oliveira de Jesus	1147770808-6	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 20 Hrs. Mat.	06/02/2024	06/02/2024	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Loide Bonfim Andrade - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Mat.
2	Fabiana Iwamizu Tada	500896-7	E.M. Januário Pereira de Araujo - 20 Hrs. Mat.	06/02/2024	06/02/2024	CEIM Vittorio Fedrizzi - 20 Hrs. Mat.
3	Ismael Granato Nasralla	114777876-1	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20Hrs. Mat.	06/02/2024	06/02/2024	E.M. Franklin Luiz Azambuja - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Arthur Campos Mello - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Januário Pereira de Araujo - 20 Hrs. Mat.
4	Natalia Lopes Dalmas	114773317-3	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 20Hrs. Mat.	06/02/2024	06/02/2024	E.M. Neil Fioravanti - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Prof. Alvaro Brandão - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Mat.
5	Daniela Fernanda de Lima	114777853-1	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Mat.	06/02/2024	06/02/2024	E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 20 Hrs. Mat. CEIM Pedro da Silva Mota - 20 Hrs. Mat.
6	Angelita da Cruz Espinola	114770934-9	E.M. Etalívio Penzo - 20 Hrs. Mat.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Etalívio Penzo - 20 Hrs. Vesp.
7	Silvia Morais Silva	114774323-5	E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Hrs. Mat.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat.
8	Juliane Rodrigues Borges	114766939-5	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 20 Hrs.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Loide Bonfim Andrade - 20 Hrs.

RESOLUÇÕES

			Mat.			Mat.
						E.M. Etalivio Penzo - 20 Hrs. Mat. E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 20 Hrs. Mat.
9	Mary Silvina dos Santos	114776623-4	E.M. Frei Eucario Schmitt - 20 Hrs. Vesp.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Frei Eucario Schmitt - 20 Hrs. Mat.
10	Luciana da Silva Ramos	114767184-4	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 20 Hrs. Mat.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Loide Bonfim Andrade - 20 Hrs. Mat. E.M. Etalivio Penzo - 20 Hrs. Mat. E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 20 Hrs. Mat.
11	Adriana Elisa Lagrasta Bozzeto	114777859-1	E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Hrs. Vesp.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat. E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Vesp. E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 20 Hrs. Mat.
12	Laura Gauto	114773637-2	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Mat.	07/02/2024	07/02/2024	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Vesp. E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 20 Hrs. Vesp.
13	Angelita da Cruz Espinola	114770934-9	E.M. Etalivio Penzo - 20 Hrs. Mat.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Etalivio Penzo - 20 Hrs. Vesp.
14	Daniela Leite Amaral	114773238-7	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20 Hrs. Vesp.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20 Hrs. Mat.
15	Lorraine Martins Gerotto	73689117-3	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Mat.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 20 Hrs. Vesp.
16	Neiva Sinfrone Ribeiro	114765317-2	E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Hrs. Mat.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Dom Aquino Correa - 20 Hrs. Mat. E.M. Pe. Anchieta - 20 Hrs. Mat.
17	Everton Rafael Tavares Centurião	114777902-1	E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Hrs. Mat.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 20 Hrs. Mat. E.M. Profª Maria da Conceição Angélica - 20 Hrs. Mat.
18	Caroline Aparecida Morais da Silva	114777915-1	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 20 Hrs. Vesp.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Neil Fioravanti - 20 Hrs. Mat. E.M. Neil Fioravanti - 20 Hrs. Vesp.
19	Rafaela Bayerl de Lima	114777874-1	E.M. Joaquim Murinho - 20 Hrs. Mat.	08/02/2024	08/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat. E.M. Bernardina Correa de Almeida - 20 Hrs. Mat. E.M. Januário Pereira de Araujo - 20 Hrs. Mat.
20	Rubens Batista da Rocha	114773583-6	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 20 Hrs. Mat.	09/02/2024	09/02/2024	E.M. Franklin Luiz Azambuja - 20 Hrs. Mat. E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 20 Hrs. Mat. E.M. Arthur Campos Mello - 20 Hrs. Mat.
21	Fabiana Barbosa Pereira	114777884-1	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 20 Hrs. Mat.	09/02/2024	09/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat. E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20 Hrs. Mat. E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Hrs. Mat.
22	Tamila Gimene Henzel	11477788-1	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 20 Hrs. Mat.	09/02/2024	09/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat. E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 20 Hrs. Mat. E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Hrs. Mat.
23	Gabriel dos Santos Landa	114777889-1	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 20 Hrs. Vesp.	09/02/2024	09/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Vesp.
24	Leticia Souza Correa	114777708-2	E.M. Joaquim Murinho - 20 Hrs. Vesp.	09/02/2024	09/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Vesp.

RESOLUÇÕES

						E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 20 Hrs. Vesp.
						E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 20 Hrs. Vesp.
25	Elaine Cristine Luz Santos de Moura	14777900-1	E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 20 Hrs. Vesp.	15/02/2024	15/02/2024	E.M. Armando Campos Belo - 20 Hrs. Vesp. E.M. Clarice Bastos Rosa - 20 Hrs. Vesp. E.M. Neil Fioravanti - 20 Hrs. Vesp.
26	Debora Patricia do Nascimento Jorge Alves	114771553-1	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 20 Hrs. Vesp.	13/02/2024	13/02/2024	CEIM Sebastiana Vieira Soares - 20 Hrs. Vesp.
27	Debora Pereira da Silva	736906131-3	E.M. Werimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Vesp.	23/04/2024	23/04/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat.
28	Laizy Ferreira de Carvalho	114768648-3	E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 hrs. Mat.	23/04/2024	23/04/2024	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 20 Hrs. Mat. E.M. Weimar Gonçalves Torres - 20 Hrs. Mat. E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 20 Hrs. Mat.
29	Adriane Aparecida Reckziegel	671281434-1	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 20 hrs. Mat.	22/07/2024	22/07/2024	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 20 hrs. Vesp.

Arte

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Rosangela Carvalho Dambros	11476405-2	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 04 h/a. Mat.	26/05/2008	26/05/2008	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 04 h/a. Vesp.
2	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	114761334-2	E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 04 h/a. Mat. E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 04 h/a. Vesp.	22/06/2010	15/05/2008	E.M. Francisco Meireles - 08 h/a. Vesp.
3	Aliadne Nalin	114762309-1	E.M. Bernardina Correa de Almeida - 08 h/a.	01/02/2013	12/02/2007	CEIM Katia Marques Barbosa - 08 h/a. Mat.
4	Sueli de Souza Zaurisio	90216-3	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 04 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 04 h/a. Mat.
5	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	114761334-2	CEIM Recanto da Criança - 02 h/a. Mat. CEIM Recanto da Criança - 02 h/a. Vesp. E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 04 h/a. Mat.	12/01/2018	12/01/2018	E.M. Francisco Meireles - 08 h/a. Vesp.
6	Marcella Giovine	114761422-2	E.M. Januário Pereira de Araujo - 10 h/a. Mat.	30/05/2018	15/05/2018	E.M. Geraldino Neves Correa - 06 h/a. Mat. E.M. Geraldino Neves Correa - 06 h/a. Vesp.
7	Rosimary Narcizo Rodrigues	114760387-1	E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas - 16 h/a. Vesp.	01/08/2019	02/02/2004	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Vesp.
8	Camille Belido Espinosa Silva	114771746-2	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 02 h/a. Mat.	03/02/2021	04/08/2017	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 02 h/a. Vesp.
9	Mariane Campos Oliveira	114769330-2	E.M. Clarice Bastos Rosa - 08 h/a. Mat.	09/12/2021	08/02/2018	E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 04 h/a. Mat. E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 04 h/a. Vesp.
10	Vanessa Cristhina Pilla Junqueira Franco	114777818-1	E.M. Sócrates Câmara - 16 h/a.	05/02/2024	05/02/2024	E.M. Pedro Palhano - 16 h/a. E.M. Frei Eucacio Schmitt - 16 h/a. E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 16 h/a.
11	Juliana Viana Miranda Monteiro	73691084-10	E.M. Sócrates Câmara - 16 h/a.	05/02/2024	05/02/2024	E.M. Profª Efantina de Quadros - 16 h/a. Mat. e Vesp. E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Mat. e Vesp. E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 16 h/a. Mat. e Vesp.

RESOLUÇÕES

12	Cynthia Lais Petelin Berto	736908811-3	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 08 h/a. Vesp. E.M. Profª Efantina de Quadros - 08 h/a. Vesp.	05/02/2024	05/02/2024	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 16 h/a. Mat.
----	----------------------------	-------------	---	------------	------------	--

Coordenador Pedagógico

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Denize Portolann de Moura Martins	80781-2	E.M. Profª Efantina de Quadros - 40 Horas	01/01/2023	19/05/2000	E.M. Franklin Luiz Azambuja - 40 Horas E.M. Joaquim Murtinho - 40 Horas E.M. Januário Pereira de Araujo - 40 Horas
2	Rosineia Piva Mancini	114764485-1	E.M. Joaquim Murtinho - 40 Horas	06/05/2024	20/08/2008	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 40 Horas E.M. Bernardina Correa de Almeida - 40 Horas E.M. Profª Efantina de Quadros - 40 Horas

Educação Física

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Gilberto Correa Pereira	74351-1	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Vesp.	18/02/2002	18/02/2002	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Mat.
2	Bruno Costa Ponciano	114771554-8	CEIM Recanto Raizes - 02 h/a. Vesp.	10/12/2021	10/12/2021	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 02 h/a. Vesp. E.M. Prof. Alvaro Brandão - 02 h/a. Vesp.
3	Edilene de Moraes	114772153-1	E.M. Profª Efantina de Quadros - 08 h/a. Mat.	01/02/2023	08/02/2018	E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 08 h/a. Mat.
4	Otoniel Teles de Andrade Junior	501312-4	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 02 h/a. Vesp.	05/08/2024	20/04/2007	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 02 h/a. Vesp.

Educação Infantil

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Ivanete de Moura	71531-2	CEIM Prof. Bertilo Binsfeld - 16 h/a. Vesp.	06/02/2007	06/02/2007	CEIM Helio Lucas - 16 h/a. Mat.
2	Angelita Aparecida Silva Barros	501503-4	E.M. Profª Tiekko Myazaki Ishy - Fazenda Miya - 16 h/a. Mat.	24/07/2007	24/07/2007	CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes - 16 h/a.
3	Luzineide Dantas da Costa	114761437-2	CEIM Décio Rosa Bastos - 22 Horas Vesp.	18/03/2013	18/03/2013	CEIM Décio Rosa Bastos - 22 Horas Mat.
4	Elisangela Maria Benedetti Camoioço Azevedo	114764473-1	CEIM Katia Marques Barbosa - 22 Horas Vesp.	18/03/2013	18/03/2013	CEIM Katia Marques Barbosa - 22 Horas Mat.
5	Glasieli Brum Ferreira	114764352-2	CEIM Prof. Bertilo Binsfeld - 22 Horas Vesp.	18/03/2013	18/03/2013	CEIM Prof. Bertilo Binsfeld - 22 Horas Mat.
6	Maria Aparecida da Silva	114765190-1	CEIM Dalva Vera Martines - 22 Horas Mat.	18/03/2013	18/03/2013	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 22 Horas Mat. CEIM Maria Madalena de Aguiar - 22 Horas Mat. CEIM Profª Lucia Licht Martins - 22 Horas Mat.
7	Rejane Martins Gomes da Silva	114762743-1	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a. Mat.	27/01/2017	24/07/2007	CEIM Austrílio Ferreira de Souza - 16 h/a. Mat. E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Mat. CEIM Dejanira Queiroz Teixeira - 16 h/a. Mat.
8	Cristiane Febronia de Oliveira	114771368-1	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Mat.	06/02/2017	06/02/2017	CEIM Decio Rosa Bastos - 16 h/a. Mat. CEIM Helio Lucas - 16 h/a. Mat. E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 16 h/a. Mat.
9	Danielle de Souza Klein Pereira	114761506-2	CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a. Mat.
10	Silvia Regina da Silva Cassimiro	114767173-3	CEIM Celso de Almeida - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Sócrates Camara - 16 h/a. Mat.
11	Edilene dos Santos Silva Candido	114771196-2	CEIM Dalva Vera Martines - 16 h/a. Mat.	06/02/2017	06/02/2017	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Mat.
12	Andressa Rosa Nelvo da Silva	114768256-2	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Mat.	06/02/2017	06/02/2017	CEIM Celso de Almeida - 16 h/a. Mat.

RESOLUÇÕES

13	Mary Ane de Souza	114771469-1	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 16 h/a. Vesp.	06/02/2017	06/02/2017	CEIM Sebastiana Vieira Soares - 16 h/a. Mat. E.M. Etalvio Penzo - 16 h/a. Mat. E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas - 16 h/a. Mat.
14	Jhulieli de Matos Rosim	114770548-2	CEIM Profª Clarinda Mattos e Souza - 16 h/a. Vesp.	31/07/2017	06/02/2017	CEIM Profª Clarinda Mattos e Souza - 16 h/a. Mat. CEIM Profª Clarinda Mattos e Souza - 08 h/a. Mat. CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 08 h/a. Mat.
15	Aline Lemos Martins	114761888-2	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Mat.	01/08/2017	01/08/2017	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Vesp.
16	Elaine Alves Cândido Nolasco	114771640-2	CEIM Ramão Vital Viana - 16 h/a. Mat.	01/08/2017	01/08/2017	E.M. Loide Bonfim Andrade - 16 h/a. Mat. E.M. Loide Bonfim Andrade - 16 h/a. Vesp. E.M. Joaquim Murinho - 16 h/a. Vesp.
17	Vanilda Martins da Silva	114762262-3	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Vesp.	01/08/2017	01/08/2017	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Mat.
18	Paula Pillar Pandolfo	114769244-2	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 16 h/a. Mat.	01/08/2017	01/08/2017	CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 16 h/a. Mat. CEIM Recanto Raizes - 16 h/a. Mat. CEIM Paulo Gabiatti - 16 h/a. Mat.
19	Bianca Santos Santana Ortiz	114771516-2	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Vesp.	01/08/2017	01/08/2017	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Mat.
20	Edina Luiza Ferro	114763700-12	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a. Mat.	02/08/2017	02/08/2017	CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 16 h/a. Mat. CEIM Recanto Raizes - 16 h/a. Mat. CEIM Paulo Gabiatti - 16 h/a. Mat.
21	Cacilda Costa da Silva Figueiredo	114762290-1	E.M. Arthur Campos Mello - 16 h/a. Vesp.	25/01/2018	07/02/2007	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 16 h/a. Vesp. E.M. Etalvio Penzo - 16 h/a. Vesp. E.M. Loide Bonfim Andrade - 16 h/a. Vesp.
22	Maria Cecília de Lima Tiburcio	114771522-3	CEIM Prof. Mario Kumagai - 16 h/a. Vesp.	08/02/2018	08/02/2018	CEIM Prof. Mario Kumagai - 16 h/a. Mat. CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi - 16 h/a. Mat. CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Mat.
23	Giovanna de Matos Moraes Carneiro	114768918-4	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Mat.	18/04/2018	18/04/2018	CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a. Vesp. CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 16 h/a. Vesp. CEIM Paulo Gabiatti - 16 h/a. Vesp.
24	Eloisy Tiemi Tago	114769835-3	CEIM Maria de Lourdes Silva - 16 h/a. Vesp.	18/04/2018	18/04/2018	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Mat. CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a. Mat. CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi - 16 h/a. Mat.
25	Andressa Lais Silva Cabanhe Sobrinho	114772099-4	CEIM Profª Clarinda Mattos e Souza - 16 h/a. Vesp.	18/04/2018	18/04/2018	CEIM Profª Clarinda Mattos e Souza - 08 h/a. Mat. CEIM Claudina da Silva Teixeira - 08 h/a. Mat. CEIM Claudina da Silva Teixeira - 16 h/a. Mat.
26	Claudia Regiane Motyczka Finck	114769948-6	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Mat.	19/04/2018	19/04/2018	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 16 h/a. Mat.
27	Luciane Dias Antunes	114770303-4	CEIM Manoel Pedro Nolasco - 16 h/a. Vesp.	19/04/2018	19/04/2018	E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 16 h/a. Vesp. E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Vesp. E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Vesp.
28	Lais Aparecida Gonçalves Pereira	114768099-4	CEIM Maria de Lourdes Silva - 16 h/a. Vesp.	19/04/2018	19/04/2018	E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 16 h/a. Vesp. E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 16 h/a. Mat.
29	Juliana Cavaglieri Baldo	114770016-4	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Vesp.	19/04/2018	19/04/2018	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Mat.
30	Maria José dos Santos Provasio	114768951-4	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Vesp.	19/04/2018	19/04/2018	E.M. Dom Aquino Correa - 16 h/a. Mat.

RESOLUÇÕES

31	Danielly Thatiane Costa Gomes Richert	114769163-4	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 04 h/a. Mat.	20/04/2018	19/04/2018	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 04 h/a. Vesp.
32	Gleice Lemes da Silva	114769957-5	CEIM Dalva Vera Martines - 16 h/a. Mat.	20/04/2018	20/04/2018	CEIM Profª Dejanira Queiroz Teixeira - 16 h/a. Mat. CEIM Celso de Almeida - 16 h/a. Mat. CEIM Austrilio Ferreira de Souza - 16 h/a. Mat.
33	Hortência Borges Silveira	114772081-3	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 04 h/a. Vesp.	20/04/2018	19/04/2018	CEIM Helio Lucas - 04 h/a. Vesp.
34	Edneuzza Correia Gonçalves Silva	114769166-5	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a. Vesp.	23/04/2018	23/04/2018	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a. Mat. CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a. Vesp. CEIM Paulo Gabiatti - 16 h/a. Vesp.
35	Rosineize Alves de Oliveira Vieira	114766886-5	CEIM Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza - 16 h/a. Vesp.	16/10/2018	20/04/2018	CEIM Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza - 16 h/a. Mat.
36	Dayane Rodrigues Pastor	114765415-4	CEIM Profª Argmira Rodrigues Barbosa - 16 h/a. Mat.	17/10/2018	17/10/2018	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Mat. E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Vesp.
37	Marcia Maria da Silva Andrade	11477227-1	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 16 h/a. Vesp.	02/07/2019	19/04/2018	CEIM Maria de Lourdes Silva - 16 h/a. Vesp. CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a. Vesp. CEIM Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Vesp.
38	Paula Elaine Ramires Mesa	114771517-3	CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a. Vesp.	05/08/2019	19/04/2018	CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a. Mat.
39	Ronise Nunes dos Santos	114765303-3	CEIM Ramão Vital Viana - 08 h/a. Mat.	03/02/2020	19/04/2018	CEIM Maria de Nazaré - 08 h/a. Mat.
40	Maristelaine dos Santos Souza Almiron	11476213-4	E.M. Arthur Campos Mello - 16 h/a. Mat.	03/02/2020	19/04/2018	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Mat. E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Mat. E.M. Etalívio Penzo - 16 h/a. Mat.
41	Eliane Pereira Isidoro	152461-4	CEIM Decio Rosa Bastos - 16 h/a. Vesp.	03/02/2020	19/04/2018	CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a. Mat.
42	Thais Alessandra Ribeiro de Oliveira Wendland	114769254-7	CEIM Paulo Gabiatti - 16 h/a. Vesp.	28/08/2020	28/08/2020	E.M. Profª Antonia Candida de Melo - 16 h/a. Vesp. E.M. Prof. Alvaro Brandão - 16 h/a. Vesp. E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Vesp.
43	Elizangela Leme dos Reis	114767485-5	E.M. Arthur Campos Mello - 08 h/a. Mat.	01/12/2020	01/12/2020	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 08 h/a. Mat. E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 08 h/a. Mat.
44	Eula Paula Correia Patrocínio	114771641-5	E.M. Sócrates Câmara - 16 h/a. Mat.	01/12/2020	01/12/2020	CEIM Celso de Almeida - 16 h/a. Mat. CEIM Austrilio Ferreira de Souza - 16 h/a. Mat. CEIM Recanto da Criança - 16 h/a. Mat.
45	Bianka Santos Leite	114769485-1	CEIM José Marques da Silva - Vô Cazuza - 16 h/a. Mat.	03/12/2020	03/12/2020	E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva - 16 h/a. Mat. E.M. Dom Aquino Correa - 16 h/a. Mat.
46	Monalise de Amorim Bonetti Marques	114769222-4	CEIM Profª Clarinda Mattos e Souza - 08 h/a. Mat.	16/04/2021	19/04/2018	CEIM Maria de Nazaré - 08 h/a. Mat.
47	Joziani Gonçalves de Araújo	114769578-2	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 16 h/a. Vesp.	01/07/2021	01/08/2017	CEIM Celso de Almeida - 16 h/a. Mat. CEIM Austrilio Ferreira de Souza - 16 h/a. Mat. CEIM Recanto da Criança - 16 h/a. Mat.
48	Thays Bosqueti Lopes	114761992-1	CEIM Recanto da Criança - 16 h/a. Vesp.	01/07/2021	02/12/2020	CEIM São Francisco - 16 h/a. Vesp.
49	Ana Carolina Sartori de Almeida Prado de Carvalho	114771364-1	CEIM Ramão Vital Viana - 16 h/a. Mat.	09/12/2021	06/02/2017	CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi - 16 h/a. Mat.
50	Renata Ferreira de Sante Oliveira	114770987-9	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a. Vesp.	13/12/2021	13/12/2021	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a. Mat.
51	Simone Santos da Silva	73689737-5	CEIM Lucia Licht Martins - 16 h/a. Vesp.	27/12/2021	13/12/2021	CEIM Maria de Nazaré - 16 h/a. Vesp. CEIM Maria de Lourdes Silva - 16 h/a. Mat.

RESOLUÇÕES

						CEIM Claudete Pereira Lima - 16 h/a. Mat.
52	Vilma Roberto Sales Carvalho	114765713-6	CEIM Sebastiana Vieira Soares - 16 h/a. Vesp.	02/02/2022	17/10/2018	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a. Mat.
53	Fabiana Honório do Amaral	114763817-2	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 16 h/a. Mat.	29/11/2022	20/01/2011	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Vesp. E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 16 h/a. Vesp.
54	Aline Santos de Paula	114763817-2	CEIM Ramão Vital Viana - 16 h/a. Vesp.	01/01/2023	19/04/2018	CEIM Claudete Pereira Lima - 16 h/a. Mat. CEIM Claudete Pereira Lima - 16 h/a. Vesp.
55	Danielly Thatiane Costa Gomes Richert	114769163-4	E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 04 h/a. Mat.	01/01/2023	19/04/2018	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 04 h/a. Vesp.
56	Miria Rosa Silva Salomão	114762742-1	CEIM Maria de Nazaré - 08 h/a. Mat.	06/02/2023	25/07/2007	E.M. Aurora Pedroso de Camargo - 08 h/a. Mat. E.M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer - 08 h/a. Mat. E.M. Profª Efantina de Quadros - 08 h/a. Mat.
57	Danielle Duarte Dominicio Pereira	114771604-2	CEIM Helena Efigênia Pereira - 16 h/a.	10/08/2023	01/08/2017	CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 08 h/a. Mat. CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 08 h/a. Vesp. CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa - 16 h/a. Mat.
58	Ana Cristina Simões Chaves	114766573-3	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Vesp.	12/12/2023	06/12/2017	CEIM Pedro da Silva Mota - 16 h/a. Mat.
59	Giani Ferreira de Souza França	144411-2	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Vesp.	01/01/2024	05/02/2007	CEIM Profª Zeli da Silva Ramos - 16 h/a. Mat.
60	Adriana Pereira da Silva Santos	114768093-2	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Mat.	01/01/2024	06/02/2017	CEIM Vittorio Fedrizzi - 16 h/a. Mat. E.M. Januário Pereira de Araujo - 16 h/a. Mat. E.M. Weimar Gonçalves Torres - 16 h/a. Mat.
61	Juliana dos Santos	114772219-2	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Vesp.	01/01/2024	19/04/2018	E.M. Clarice Bastos Rosa - 16 h/a. Mat.
62	Elizangela Leme dos Reis	114767485-5	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 08 h/a. Mat.	01/01/2024	01/12/2020	E.M. Arthur Campos Mello - 08 h/a. Mat.
						E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 08 h/a. Mat. E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 08 h/a. Mat.
63	Rozeni de Arruda Fialho Nunes	114770997-3	E.M. Profª Efantina de Quadros - 08 h/a. Vesp.	01/01/2024	14/12/2021	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 08 h/a. Vesp. E.M. Weimar Gonçalves Torres - 08 h/a. Vesp. CEIM Claudina da Silva Teixeira - 08 h/a. Vesp.
64	Rozeni de Arruda Fialho Nunes	114770997-3	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen - 08 h/a. Vesp.	01/01/2024	14/12/2021	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 08 h/a. Vesp. CEIM Claudina da Silva Teixeira - 08 h/a. Vesp.
65	Elza Terezinha Menezes	73689265-4	CEIM Claudina da Silva Teixeira - 16 h/a. Vesp.	01/01/2024	14/12/2021	CEIM Vittorio Fedrizzi - 16 h/a. CEIM Paulo Gabiatti - 16 h/a. CEIM Geny Ferreira Milan - 16 h/a.
66	Eliana Ramos Guedes Ota	114770538-13	CEIM Wilson Benedito Carneiro - 16 h/a. Vesp.	01/02/2024	13/12/2021	CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a. Mat. CEIM Katia Marques Barbosa - 16 h/a. Vesp.
67	Samara Grativol Neves	114772195-2	CEIM Beatriz de Barros Bumlai - 16 h/a. Vesp.	08/02/2024	18/04/2018	CEIM Dejanira Queiroz Teixeira - 16 h/a. Vesp. CEIM Sebastiana Vieira Soares - 16 h/a. Vesp.

História

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Dinorá Marilan Gubert Ballardín	79951-4	E.M. Etalívio Penzo - 12 h/a. Mat.	30/03/2017	14/05/2008	E.M. Pe. Anchieta - 12 h/a. Vesp.
2	Nathália Agleice dos Santos Leite Romero Veron	114773210-3	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 03 h/a. Mat. E.M. Profª Efantina de Quadros - 09 h/a. Mat.	09/09/2024 19/09/2024	09/09/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 12 h/a.

RESOLUÇÕES**Língua Inglesa**

1	Carmelita Rodrigues Gomes	114776564-3	CEIM Claudete Pereira Lima - 02 h/a. Vesp.	05/02/2024	05/02/2024	E.M. Weimar Gonçalves Torres - 05 h/a. Vesp.
			CEIM Maria de Lourdes Silva - 02 h/a. Vesp.			E.M. Laudemira Coutinho de Melo - 05 h/a. Vesp.
			CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi - 01 h/a. Vesp.			E.M. Profª Efantina de Quadros - 05 h/a. Vesp.
2	Gabriela Prado	114777814-1	E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves - 05 h/a. Vesp.	05/02/2024	05/02/2024	E.M. Profª Iria Lucia Wilhelm Kenzen - 05 h/a. Vesp.
3	Wesley Ferreira de Araujo	163512202-4	CEIM Recanto Raizes - 02 h/a. Mat.	05/02/2024	05/02/2024	E.M. Prof. Alvaro Brandão - 02 h/a. Mat./Vesp.
						E.M. Joaquim Murinho - 02 h/a. Mat./Vesp.
						E.M. Loide Bonfim Andrade - 02 h/a. Mat./Vesp.
4	Ana Paula Coradelli	114777821-1	E.M. Izabel Muzzi Fioravanti - 06 h/a. Vesp.	06/02/2024	06/02/2024	E.M. Prof. Manoel Santiago de Oliveira - 07 h/a. Vesp.
			E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos - 01 h/a. Vesp.			E.M. Rotary Dr. Nelson de Araujo - 07 h/a. Vesp.
						E.M. Joaquim Murinho - 07 h/a. Vesp.
5	José Roberto de Almeida	114777820-1	E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli - 02 h/a. Int.	20/02/2024	20/02/2024	E.M. Bernardina Correa de Almeida - 02 h/a. Mat./Vesp.

Língua Portuguesa

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Anderson de Oliveira Echeverria	114771615-3	E.M. Dom Aquino Correa - 16 h/a. Vesp.	15/02/2018	09/02/2018	E.M. Neil Fioravanti - 16 h/a. Mat.

Matemática

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Aline Cristina Correia Nolasco	114763067-2	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara - 16 h/a. Mat.	19/05/2008	19/05/2008	E.M. Prof. Ruy Gomes - 16 h/a. Vesp.
2	Janaina Gomes Katsuragi	114770105-4	E.M. Profª Elza Farias Kintschev	03/02/2022	23/04/2018	E.M. Maria da Rosa Antunes da
			Real - 10 h/a. Mat.			Silveira Câmara - 10 h/a. Mat.

Professor Coordenador

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Kelly Cristina Silva Vieira	114769865-6	E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara - 20 Horas	05/02/2024	15/04/2019	E.M. Profª Efantina de Quadros - 20 Horas

Professor Inspetor Pedagógico

	Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Entrada na Unidade de Origem	Admissão	Unidades de Destino
1	Fatima Soely Lopes da Silva	79551-1	E.M. Profª Elza Farias Kintschev Real - 20 Hrs. Mat.	02/05/2022	19/05/2000	E.M. Joaquim Murinho - 20 Hts. Mat.
						E.M. Januário Pereira de Araujo - 20 Hrs. Mat.
						E.M. Bernardina Correa de Almeida - 20 Hrs. Mat.

**ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 86/2023/SEMED
PEDIDOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS**

Nome do Professor	Matrícula	Unidade de Origem	Área	Justificativa
Anísia Macedo Barboza Gonçalves	114766491-3	E.M. Sócrates Câmara - 16 h/a. Vesp.	Educação Infantil	Ausência da Documentação Exigida
Camila dos Santos Feliz Vieira	114764484-1	CEIM Helio Lucas - 22 Horas Vesp.	Educação Infantil	Ausência da Documentação Exigida
Glauber da Silva	114760499-11	E.M. Dom Aquino Correa - 10 h/a. Mat.	Língua Inglesa	Ausência da Documentação Exigida

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMED n. 87 de 11 de Novembro de 2024.**

“Dispõe sobre a classificação preliminar do concurso de remoção de Profissional do Grupo de Apoio a Gestão Educacional”.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto nos Artigos 28 e 29 da Lei Complementar n. 118 de 31 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Classificar os Servidores Públicos Profissional do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução/SEMED nº 74, de 17 de outubro de 2024, para a remoção a pedido, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º. Os servidores que desejarem interpor recurso, deverão fazê-lo no prazo de 2 dias úteis, contados a partir do dia subsequente a publicação desta resolução..

Art. 3º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de Novembro de 2024

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 87/2024/SEMED**PEDIDOS DE REMOÇÃO DEFERIDOS**

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	RESULTADO
1º	LENICE CASADIAS	501742-1	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM SARAH PENZO	DEFERIDO
2º	ALCIR RODRIGUES MEDINA	114762390-1	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA	EM INDÍGENA AGUSTINHO	DEFERIDO
3º	LIDIANE DE SOUZA VOLK MAGALHÃES	114764503-1	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM RECANTO RAÍZES	DEFERIDO
4º	CAMYLLA LOPES GALHARDO	114771925-1	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	DEFERIDO
5º	ELVITOM ROCHA DE MATOS	114761550-1	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM ETALIVIO PENZO	DEFERIDO
6º	RENATA DA SILVA PEREIRA	114774983-1	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM PROFª ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
7º	LUCÉLIA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	114762050-2	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	DEFERIDO

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 87/2024/SEMED**PEDIDOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS**

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	RESULTADO
1º	JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	INDEFERIDO
2º	JOANTELI PEDROSO DA SILVA PASQUINI	114761964-1	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM PROFª ZELI DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO
3º	CÉLIA VELASQUE DE VILHAGRA	147071-3	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA	INDEFERIDO

EDITAIS

EDITAL Nº 129/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 02/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 23 de Outubro de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 18 de Setembro de 2024.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 23/10/2024

Horário: 09:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
8º	KAREN ROCHA MINHOS
9º	MICHELLY FELIX DA SILVA ROCHA
10º	VIVIAN PARLA DIAS DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
153º	DÉBORA GABRIELE BORTOLANZA E SANTOS
154º	KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREA
155º	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA
156º	THAIS RAQUEL RODRIGUES SANCHEZ
157º	ANDRÉIA ARAÚJO DOS SANTOS
158º	JANAINA BARBOSA DE SOUZA
159º	CINTHIA SOUZA DE CARVALHO SANABRIA

EDITAIS**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
442°	KÁTIA ANDRÉIA DE ARRUDA GOMES
443°	CRISLAINE MANDACARI
444°	SIMONI NEGRELLI LEMOS DE MORAES

Data: 09/10/2024**Horário: 09:30****DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
117°	ELAINE MARIA DE MELLO
118°	JULIANA VIEIRA LEITE DA SILVA
119°	NAIARA SOTOLANI SILVA
120°	NÚBIA CRISTALDO MACIEL
121°	AMANDA PEREIRA RIBEIRO
122°	FELIPE DE JESUS SAMPAIO
123°	DORACI BENOVI
124°	CARLA ANDRÉA PARRÉ ASTOLFI
125°	DAIANE LIMEIRA FERNANDES FRAGA
126°	DEBORA FARIA DE AGUIAR LIMA
127°	PATRICIA FERRE REINALDO
128°	JOICE DANTAS DE SOUZA
129°	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHÃES
130°	IVONE DA SILVA MARTINS
131°	ANA PAULA BERTALIA
132°	FRANCIELLE SILVA DE ALMEIDA RATIER
133°	SARA PIRES OLIVEIRA ALVES
134°	ALISSON DE OLIVEIRA UCHOA
135°	CLEIDE XIMENES BARBOSA
136°	GENI MAURO DE MATOS
137°	SILVIA MORENO DOS SANTOS
138°	SUELEM MACHADO RODRIGUES
139°	DRIELY DE SOUZA DA SILVA
140°	EDNA ALVES DE CAMPOS
141°	ELEANE COSTA DOS REIS
142°	DANIELY PENZO DA SILVA
143°	DANIELA FERNANDES DOS SANTOS
144°	LETICIA ALMEIDA DA CRUZ
145°	WALDNIR ROHOD LINO
146°	MARTA MORAIS PINTO
147°	GRACIELA DOCKHORN DE LOSS
148°	GLEICIELY HERNANDES BOGARIM

Data: 09/10/2024**Horário: 10:30****DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA RURAL**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
9°	GILSON TRINDADE DO SANTOS
10°	HELDO DENIR VHALDOR ROSA ARAN
11°	CIDIANE GONZAGA PINHEIRO
12°	JUCELINO LOPES DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
57°	ERASMO MARCOS LEIVA
58°	EDGAR DE LIMA BARBOSA
59°	ADRIANO DOS SANTOS PIORNEDO

EDITAIS

60°	WANDERSON LIMA NARCIZO
61°	JANAINA SACHS MILAN
62°	FELIPE DA SILVA BARROS
63°	LUCIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA
64°	MARIA HELENA RIBEIRO BRANDAO
65°	VANONY DAHIR CAMARGO FERREIRA
66°	LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA
67°	MARA ESTELA MORAIS GRANJA DINIZ
68°	EDVAN SOARES DA SILVA
69°	RENATA MEDEIROS AMARAL
70°	NATÁLIA IRYNA DE SANT' ANA BRANDÃO
71°	THASSIO ALLAN SOARES VANSAN
72°	RANDERSON SOARES ESCOBAR
73°	JESSICA CARVALHO OLIVEIRA
74°	JEAN VAZ DE ALMEIDA
75°	THIFANY JORDÃO LOPES
76°	CLAUDIA REGINA PIRES PAVAO
77°	WANER DA COSTA XAVIER
78°	LEONDRES RODRIGUES LEMES
79°	THAÍS FRANCIELLI CASADIA
80°	OZEIAS RIBEIRO DE ALMEIDA
81°	VIVIANNE MARTINS FERNANDES
82°	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES
83°	KELI CRISTINA DE LIMA
84°	RENATA OLIVEIRA SOUZA ALVES
85°	GABRIELA PETERSON VARGAS
86°	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS
87°	HENRIQUE MANTOVANI DA SILVA
88°	BEATRIZ IBARRA DUTRA MACEDO
89°	FERNANDA MENDONÇA FERREIRA
90°	MAIKE DANIELI CARRADORE PERON
91°	VERA LUCIA ARTUZI
92°	EUNICE MOREIRA DOS SANTOS ALVES
93°	DIANE MARQUES DA CUNHA DE QUADROS
94°	GABRIELLY ASSIS DE OLIVEIRA SOUZA
95°	JESSYKA TSUJIGUCHI DUARTE
96°	THAYS DE OLIVEIRA SILVA
97°	ALINE DIAS DE LIMA

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, relativo ao Processo n.º 110/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 40650004, AS EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 E A RESOLUÇÃO N.º 169/2024.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 18/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 10/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bll-compras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 11 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 143/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL - FÓRMULA NUTRICIONAIS - EM ATENDEMENTO AO SERVIÇO DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 18/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 03/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 11 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 096/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo item destinado exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e item destinado à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES DO TIPO SMARTPHONE, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID®, INCLUSOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 18/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 04/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 078/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, exclusiva participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-MS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 18/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 09/12/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:****INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CNPJ:** 12.889.035/0001-02 **Valor Total:** R\$ 181.197,4 (Cento e oitenta e um mil e cento e noventa e sete reais e quarenta centavos.)**PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
17	Isossorbida Tipo Medicamento: Solução Injetável, Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 10Mg/MI Ampola Com 1,00 MI	Ampola	1.000	Biolab Coronar	R\$ 2,5090
26	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado Ampola 10,00 MI	Ampola	60.000	Farmace Água P/Injeç	R\$ 0,2131
27	Benzilpenicilina Potássica + Penicilina Procaïnada 100.000Ui + 300.000Ui - Frasco-Ampola Benzilpenicilina Potássica + Penicilina Procaïnada 100.000Ui + Benzilpenicilina Uso: Injetável, Apresentação: Potássica, Composição: Associada à Penicilina Procaïnada Dosagem: 100.000Ui + 300.000Ui -Frasco-Ampola	Frasco	4.000	Blau Penkaron	R\$ 5,9641
37	Dexametasona, Dosagem: 4 Mg/MI Forma Farmacêutica: Solução Injetável Ampola 2,50 MI	Ampola	50.000	Teuto	R\$ 1,0324
54	Salbutamol, Dosagem: 100Mcg/Dose, Forma Farmacêutica: Aerosol Oral Frasco 200 (Doses)	Unidade	10.000	Teuto Aerodini	R\$ 9,0426

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:****VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA****ICNPJ:** 51.578.226/0001-05 -**Valor Total:** R\$18.144,00 (Dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais.)**PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
11	ESPAÇADOR APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRAFLEXÍVEL BIVALVULADA Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol , Características Adicionais: Transparente,Câmara Inquebrável.	UN	800	SUPERME DY UND	R\$ 22,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92 **Valor Total: R\$ 26.130,00 (Vinte e seis mil e cento e trinta reais.)****PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
34	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG AMP.	AMPOLA	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$19,90
44	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMPOLA 1ML).	AMPOLA	1.500	UNIAO QUIMICA	R\$1,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 06 NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95 **Valor Total: R\$ 53.030,00 (Cinquenta e três mil e trinta reais .)****PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
10	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 1,00 ML	AMPOLA	10.000	GENÉRICO /HYPOFARMA	R\$ 1,00
16	GLICONATO DE CÁLCIO Dosagem: 10%. Apresentação: solução injetável. Ampola 10ml.	AMPOLA	2.000	ESPECÍFICO/ HALEX ISTAR	R\$ 1,95
29	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML - INJETÁVEL -	FRASCO	1.000	GENÉRICO /HYPOFARMA	R\$ 20,80
35	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR, INJETÁVEL, FRASCO 20ML	FRASCO	2.400	GENÉRICO /HIPOLABOR F	R\$ 4,40
38	DIAZEPAM: 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	6.000	SANTIAZE PAM/SANTI SA	R\$ 0,77
40	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	3.000	HYFREN/ HYPOFARMA	R\$ 1,05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATUR:** 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:****MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 32.421.421/0001-82 **Valor Total: R\$ 434.120,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e vinte reais.**

Clique aqui para digitar texto.

PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
20	Midazolam 5MG/ML, Solução injetável, Ampola 3ML	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,89
25	Água destilada, estéril e apirogênica, 250 mL - Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica, 250 mL	FRASCO	1.000	JP JP	R\$ 4,10
32	Cloreto de sódio 0,9% - Frasco100mL Cloreto de sódio princípio ativo: 0,9% Solução injetável, aplicação: sistema fechado - frasco/bolsa com 100 ml	FRASCO	30.000	JP JP	R\$ 3,18
39	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, Apresentação: solução injetável; Ampola 2,00ML	AMPOLA	100.000	SANTISA	R\$ 0,83
43	Glicose 5% (Frasco/Bolsa 500ML)	FRASCO /BOLSA	2.000	JP JP	R\$ 5,10
46	Lidocaina 2% Geléria BG (TUBO 30 GR)	TUBO	50.000	PHARLAB	R\$ 4,62
50	Manitol, Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características adicionais: Sistema fechado; Frasco 250,00 ML	FRASCO	500	JP JP	R\$ 7,88
51	Naloxona 0.4MG (0.4MG/ML) Solução Injetável, Ampola 1ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 5,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.375.705/0001/19 Valor Total: R\$ 1.521.135,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cento e trinta e cinco reais .)

PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável, local de uso odontológico. Envasado em tubetes de vidro com 1,8 ml. Com êmbolo siliconizado.	TUBET	250.000	DFL	R\$ 2,28
03	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável, local de uso odontológico. Envasado em tubetes de vidro com 1,8 ml. Com êmbolo siliconizado	TUBET	150.000	DFL	R\$ 3,02
04	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML: Anestésico injetável, local de uso odontológico. Envasado em tubetes de vidro com 1,8 ml. Com êmbolo siliconizado.	TUBET	150.000	DFL	R\$ 3,20
05	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA COM SABOR, POTE 12 G	POTE	1.500	DFL	R\$ 12,09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 06 NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 06.065.614/0001-38 Valor Total: R\$ 38.080,00 (Trinta e oito mil e oitenta reais.)

PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL; AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	30.000	HYPOFARMA	R\$ 0,87
49	MAGNESIO, SULFATO DE (AMPOLA 10ML COM 50%)	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	R\$ 5,99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.789.446/0001-01 **Valor Total:** R\$ **8.380,00 (Oito mil trezentos e oitenta reais .)****PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
42	GLICOSE (FRASCO/BOLSA 250ML COM 5%) - GLICOSE (FRASCO/BOLSA 250ML COM 5%)	FRASCO/BO LSA	2.000	JP	R\$ 4,19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86 **Valor Total:** R\$ **112.958,00 (Cento e doze mil e novecentos e cinquenta e oito reais.)****PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
07	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10.000	BIOCHIMICO/ AMPLOSPEC	R\$ 3,83
14	ETOMIDATO 2MG/ML AMP. DE 10ML -	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 10,40
21	MORFINA, SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	AMPOLA	500	CRISTALIA/ DIMORF	R\$ 4,70
24	TROPICAMIDA DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FRASCO	300	CRISTALIA/ CICLOMIDRIN	R\$ 16,56
36	CLORPROMAZINA 5ML COM 5MG/ML INJ -	AMPOLA	1.200	CRISTALIA/ LONGACTIL	R\$ 1,95
41	FLUMAZENIL: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML - Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML Indicação: Solução Injetável, ampola com 5 mL	AMPOLA	1.000	CRISTALIA/ FLUMAZIL	R\$ 5,05
48	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - INJETÁVEL - TUBETE 1,8ML Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável - tubete	TUBETE	25.000	CRISTALIA/ XYLESTESIN	R\$ 2,19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 06 NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01 **Valor Total: R\$ 49.678,40 (Quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos.)****PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
47	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% + 1:200.000 - INJETÁVEL - FRASCO 20ML - Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável - Frasco 20ml	FRASCO	8.000	HYPOFARMA HYPOCAINA	R\$ 6,2098

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 08 NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Valor Total: R\$ 499.125,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e cento e vinte cinco reais.)****PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
06	Articaina associada Com Epinefrina, 4% + 1/100.000 - TUBETE - solução injetável, Anestésico injetável, local de uso odontológico. Envasado em tubetes de vidro com 1,8 ml. Com êmbolo siliconizado	TUBETE	150.000	DFL ARTICAINE 200	R\$ 3,3275

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 06 NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:****HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA****CNPJ:** 01.571.702/0001-98 **Valor Total:** R\$ 503.400,00 (Quinhentos e três mil e quatrocentos reais.)**PROCESSO Nº 076/2024 Pregão Eletrônico nº 027/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/BOLSA 250ML - Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9% - solução injetável, aplicação: sistema fechado - frasco/bolsa 250ml	FRASCO	60.000	HALEXISTAR BOLSA	R\$ 3,70
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/BOLSA COM 500ML Cloreto de sódio princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado - frasco/bolsa com 500 ml	FRASCO	60.000	HALEXISTAR BOLSA	R\$ 4,69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.****CNPJ:** 03.155.926/0001-44.**COMPROMITENTE FORNECEDOR:****DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 02.520.829/0001-40 **Valor Total:** R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais.)**PROCESSO Nº 060/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de medicamentos, objetivando atender demandas e necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
09	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5 ML - Escopolamina, butilbrometo indicação: solução injetável, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4 mg + 500 mg/ml - ampola com 5 ml	AMPOLA	50.000	FARMACE / GENERICO	R\$ 1,44
12	ESPAÇADOR APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL - Espaçador Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada, Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol, Características Adicionais: Transparente, Câmara Inquebrável	UN	600	MULTILASER/ ESPAÇADOR	R\$ 21,80
13	ESPAÇADOR APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS Espaçador Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Pvc Tamanho P De 0 A 2 Anos	UN	600	MULTILASER/ ESPAÇADOR	R\$ 22,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**DATA DE ASSINATURA:** 06 NOVEMBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4214/2024****PARTES:**

Município de Dourados
Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural
CNPJ 28..XXX.XXX-11.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural”, na categoria I – Entidades Culturais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4215/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Mario Alves dos Santos
CPF 05x.XXX.XXX-56.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Mario Alves dos Santos”, representando a “Associação de Capoeira Baiana – Mestre Guerreiro”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4216/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Micheli Alves Machado
CPF 01x.XXX.XXX-88.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Micheli Alves Machado”, representando o “Coletivo Concurso Miss e Mister da Reserva Indígena de Dourados/MS”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4217/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Maira Pinho
CPF 01x.XXX.XXX-74.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

EXTRATOS

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Maira Pinho”, representando a “Casa do Pote”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4218/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Claudiene Gomes
CPF 73x.XXX.XXX-20.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Claudiene Gomes”, representando a “Casa de Reza Retomada Yvu Verá”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4219/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Rossandra Cabreira da Silva
CPF 72x.XXX.XXX-87.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Rossandra Cabreira da Silva”, representando a “Orendive Teatro Intercultural”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4221/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Max Dante Dackan Di Baptista
CPF 05x.XXX.XXX-02.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Max Dante Dackan Di Baptista”, representando o “Batalhão do Centrão”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 4222/2024****PARTES:**

Município de Dourados
Luan Dalmaso Arce
CPF 03x.XXX.XXX-33.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Luan Dalmaso Arce”, representando o “Chillin Gang”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4224/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Ludmila de Paula Baracat Lopes
CPF 41x.XXX.XXX-56.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Ludmila de Paula Baracat Lopes”, representando o “TruPior”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4225/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Karla Fernanda Ribeiro Neves
CPF 00x.XXX.XXX-59.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Karla Fernanda Ribeiro Neves”, representando o “Coletivo Clandestino”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4226/2024**PARTES:**

Município de Dourados
Juarez Gomes de Oliveira Junior
CPF 01x.XXX.XXX-75.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

EXTRATOS

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Juarez Gomes de Oliveira Junior”, representando o “Circo Le Chapeau”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4227/2024**PARTES:**

Município de Dourados

Társila Bonelli Calegari Paulino

CPF 99x.XXX.XXX-91.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Társila Bonelli Calegari Paulino”, representando a “Cia Theastai de Artes Cênicas”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4228/2024**PARTES:**

Município de Dourados

Odulio Romero Goncalves

CPF 05x.XXX.XXX-23.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Odulio Romero Goncalves”, representando o “Rococo”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 4229/2024**PARTES:**

Município de Dourados

Antonio Pereira Netto

CPF 45x.XXX.XXX-24.

PROCESSO: Edital Padronizado de Chamamento Público nº 06/2024/SEMC/PNAB – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Dourados Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil!. Para premiação de pontos e pontões de cultura para receber subsídios para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

OBJETO: Premiação Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao agente cultural “Antonio Pereira Netto”, representando o “Produções 13”, na categoria II – Coletivos Informais, contemplado conforme Ata de Chamamento Público 06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VALOR: R\$ 23.297,14 (vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DO EMPENHO: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 007/2024/SEMS****DAS PARTES:**

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde
S.H INFORMATICA LTDA

DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o pagamento do valor de R\$ 52.315,61 (cinquenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos), devidos pelo MUNICÍPIO à CREDORA, relativo ao serviço fornecimento de insumos/combustível sem prévio empenho durante vigência do Contrato nº 245/2020/DL/PMD, e que devido a falta de prévio empenho, não restou a possibilidade de liquidação das despesas.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:

Dá-se ao termo o valor de R\$ 52.315,61 (cinquenta e dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos)

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00. – Fundo Municipal de Saúde

12.02. – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb..

2.119 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 63, § 2º, I, da Lei n.º 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, e Parecer Jurídico nº 874/2024/PGM/PELCP da Procuradoria Geral do Município.

Data da Assinatura: 12 de Novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6201 EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC

CNPJ: 57.494.031/0001-63

PROCESSO Nº 95/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº017 /2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, Processo de Licitação nº. 012/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.104. – Policiamento

2012. – Manter ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

33.90.30.05. – Explosivos e Munições

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 145.425,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

21 de Agosto 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6255
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA.

PROCESSO: 267/2022 Pregão Eletrônico nº 068/2022

ONDA CONSTA

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual, com início em 01/01/2025, e previsão de vencimento em 31/07/2025.

EXTRATOS**PASSA A CONSTAR**

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual, com início em 01/01/2025, e previsão de vencimento em 31/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 054/2023 Tomada de Preços nº 02/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se do acréscimo de objeto do contrato, nos quantitativos em determinados itens constantes na planilha orçamentária original, conforme estabelecido no contrato originário, gerando o acréscimo no Lote 01, no montante de R\$ 478.228,82 (quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), passando o investimento deste Lote para a monta de R\$ 2.923.364,88 (dois milhões e oitocentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO EMPENHO Nº 2814/2024

Dispensa de Licitação nº 021/2024

Processo de Licitação nº 074/2024/DL/PMD

Objeto: Aquisição de coletes de identificação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Contratante: Município de Dourados

Contratada: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/21).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 19/10/2024, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Dourados-MS, 12 de novembro de 2024.

JOAQUIM SOARES

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO:

Processo	Data da Instauração	ACUSADO/INTERESSADO	Decisão/Secretário
PAD. 2.974/2022	21.08.2023	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 1.394/2021	14.05.2021	VILANI FERNANDES CARNEIRO	ABSOLVIÇÃO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 11 de novembro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Mun. Mun. de Administração

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 264/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 338/2023

Pregão Eletrônico: 086/2023

Ata de registro de preço nº: 058/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: C.L.R COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.493.600/0001-02

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 9.786,75 (nove mil setecentos oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 251/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 283/2023

Pregão Eletrônico: 070/2023

Ata de registro de preço nº: 059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 11.877.811/0001-91

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 509,45 (quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 060/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 297/2023

Pregão Eletrônico: 075/2023

Ata de registro de preço nº: 036/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM'S, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA

CNPJ: 33.174.960/0001-27

TERMOS

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 158.263,20 (cento cinquenta oito mil, duzentos sessenta três reais e vinte centavos).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 253/2024/DL/PMD
Processo de Licitação nº: 283/2023
Pregão Eletrônico: 070/2023
Ata de registro de preço nº: 059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Empresa: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA
CNPJ: 49.464.439/0001-64

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 393,30 (trezentos noventa três reais e trinta centavos).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 114/2024/DL/PMD
Processo de Licitação nº: 010/2024
Carona: 001/2024
Ata de registro de preço nº: 008/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de Uniformes Escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Empresa: METAH LTDA
CNPJ: 22.272.564/0001-95

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0168/FUNSAUD/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Nayara Rosa Silveira, do cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência a Saúde a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 001/FUNSAUD/2024 de 04 de Janeiro de 2024, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11/11/2024, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 073/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.048/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução dos SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 29/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 12 de novembro de 2024.

Marcio Romeiro de Avila
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**ERRATA - Contrato nº 232/2024**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

Ref. Processo de Licitação nº 014/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.012/2024,

Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Correção valor unitário item 4.

Onde lê-se:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
4	270095 cloridrato de bupivacaina + glicose. 5 mg/ml (0,5%) +80 mg/ml (8%). solucao injetavel ampola 4 ml. estojo esteril	FRASCO	1.500	Hipolabor	R\$ 3,87	R\$ 5.800,50

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Passa a ler:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
4	270095 cloridrato de bupivacaina + glicose. 5 mg/ml (0,5%) +80 mg/ml (8%). solucao injetavel ampola 4 ml. estojo esteril	FRASCO	1.500	Hipolabor	R\$ 3,867	R\$ 5.800,50

Permanecem inalterados todos os demais itens da planilha existente no contrato nº 232/2024 assinado entre as partes em 24 de Setembro de 2024, bem como inalteradas as Cláusulas do contrato.

Dourados-MS, 11 de Novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.085.156/0001-46,

Ref: - Processo de Licitação nº 070/2023 - Pregão Eletrônico nº 012/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.162,50 (Três Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024.

Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Ref: Processo de Licitação nº 066/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023.

OBJETO: refere – se à aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024),

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.650,00 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024.

Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

CNPJ nº 01.571.702/0001-98

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.780,00 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ nº 44.734.671/0022-86

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÕES / COMED

DELIBERAÇÃO COMED Nº 317, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Atos para o IEAD – Instituto Educacional Alecrim Dourado e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 23/09/2024, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 005, de 23/09/2024 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 23/09/2024,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Conceder para o IEAD – Instituto Educacional Alecrim Dourado, localizado à Rua 16, nº 850, Altos do Indaiá, Dourados-MS, a Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 5 (cinco), anos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A abertura de novas turmas deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar a este conselho.

Art. 3º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 4º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir 01 de janeiro de 2025.

Dourados, 23 setembro de 2024.

Profª. Deborah Salette Fernandes Cruz
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
01/11/2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação - Dourados-MS

DELIBERAÇÃO COMED Nº 319, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Atos para a Escola Paraíso Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 21/10/2024, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 007, de 21/10/2024 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 21/10/2024,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Conceder para a Escola Paraíso Infantil, localizada à Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 1.255, Centro, nesta cidade de Dourados a Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 4 (quatro) anos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Providenciar imediatamente Instalação de suportes para os extintores de incêndios.

Art. 3º. Que para o início do ano letivo de 2025 A Unidade de Ensino providencie professor com licenciatura em Arte conforme o Art. 46, da Deliberação COMED nº 080, de 16 de junho de 2014.

Art. 4º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar a este Conselho.

Art. 5º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 6º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dourados, 21 de outubro de 2024.

Profª. Deborah Salette Fernandes Cruz
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
01/11/2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação - Dourados - MS

DELIBERAÇÕES / COMED**DELIBERAÇÃO COMED Nº 320, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Atos para o IEGRAN - Instituto Educacional da Grande Dourados e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 21/10/2024, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 008, de 21/10/2024 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 21/10/2024,

D E L I B E R A:

Art. 1º. Conceder para o IEGRAN - Instituto Educacional da Grande Dourados, localizado à Rua Oliveira Marques, n.º 582, Jardim Tropical, Dourados-MS, a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Que seja providenciado:

I – Instalação da porta dos banheiros adaptados, masculino e feminino;

II – Adequação do quantitativo de alunos da turma do Pré-Escolar II, para o ano letivo de 2025.

Art. 3º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar a este Conselho.

Art. 4º. Qualquer ampliação e/ou construção que venha a ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei de Acessibilidade.

Art. 5º. Que a Supervisão Técnica Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais vigentes, inclusive com relação aos prazos de entrada dos atos autorizativos neste Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir 01 de janeiro de 2025.

Dourados, 21 de outubro de 2024.

Profª. Deborah Salette Fernandes Cruz
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM:
01/11/2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
Dourados-MS

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 012/2024

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 72.027.832/0001-02

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
13.155.995/0001-01	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
12.672.120/0001-14	DAYCOVAL FUNDO DE RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA

APROVAÇÃO: ATA Nº 18/2024 DO DIA 01/11/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 26/2024 DO DIA 07/11/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 07/11/2024 – 07/11/2026

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID